



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, matrícula 167, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 22 de maio de 2016 a 21 de maio de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda